

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CRENCIAMENTO**

COMUNICADO .....

### **DISPENSA**

RESULTADO DE JULGAMENTO .....

### **PORTARIA**

PORTARIAS .....



**COMUNICADO**

**COMUNICADO**

CRENCIAMENTO Nº 01-2025. O Município de Alcobaça – Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 481/2025 - Credenciamento – nº 01-2025, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 05/06/2025, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

Credenciamento	Empresa/P. Física	Habilitação	Proposta de preços
CRED. 01-2025	OPHYTAL- CENTRO ESPECIALIZADO DE OLHOS LTDA – CNPJ 62.388.782/0001-35	Ok	Ok

Alcobaça –BA, 12 de fevereiro de 2026 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 05-2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025**

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Alcobaca, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e disposições do edital de dispensa simplificada nº 05-2026, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados na Elaboração de Edital e Realização/Execução de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado para atuar nas atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alcobaca – Bahia, declara habilitada e vencedora a empresa PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.471.060/0001-31, para o Lote único.

Alcobaca-BA, 12 de março de 2026.

**Jackson Susmikt Costa**  
**Agente de Contratação**

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº4000, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO  
BÁSICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **BENEDITA MARQUES PEREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA**, conforme prevê o item IV.1.4.2, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/03/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de março de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:6040994053  
Dados: 2026.03.12  
12:31:51 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº4001, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO  
E GESTÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTARIA /FMAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **ALESSANDRA CRUZ DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA /FMAS**, conforme prevê o inciso IV.1.3.2, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/03/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de março de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:6040  
9940534  
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.03.12 12:33:09 -03'00'  
**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66